



PORTARIA N.º 8357, DE 07 DE MARÇO DE 2019

Designa servidores autorizados a conduzirem veículos públicos municipais.

HÉLIO APARECIDO MENDES FURINI, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Autoriza os servidores públicos municipais, abaixo relacionados, a conduzirem veículos públicos municipais, de acordo com a categoria estabelecida na Carteira Nacional de Habilitação (CNH) apresentada ao Setor de Recursos Humanos.

Diretoria de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo	
ROGERIO EDUARDO COSTA DE OLIVEIRA	06242479966
EDNEY TADEU DA SILVA	02658554612
VAGNER CAVALCANTE DA COSTA	04579889637
JAQUELINE KELY CARVALHO DA SILVA	05720668712
MARLENE GOMES BONFIM DELAI	05013352040
JOSE EUGENIO CORREA DE SOUZA	03816898048
ADILSON APARECIDO CAMPOS JUNIOR	07077870323
VANESSA BERGAMO SILVA	03132468656
ELAINE CRISTINA DE SOUZA	01158548345
LETICIA MARIA OLIVIER DE OLIVEIRA	06215088898
CLAUDIA MAZZEI	03250077702
LILIAN CRISTINA DO NASCIMENTO	01217966850
ALESSANDRA DELCARO ABONIZIO	01378438759
CAROLINA GUILHERME PELEGRINELLI	05333268923
RODRIGO MARINELLI GOMES	06201690306
LUCIANA CORTE SEGATELLI RODRIGUES	03915141261
CAIO CESAR MAGALHÃES DE SOUZA SILVA	04292180396
ELISANGELA COSTA VASCONCELOS SANTOS	02297685230
CRISTIANE PINTO STOCCO	03572264357
LUCIANA APARECIDA PECCIOLI BODINI SILVA	02123209002

Art. 2.º Os servidores condutores de veículos municipais são responsáveis por manter atualizados os documentos de habilitação, bem como informar à respectiva Diretoria sobre eventuais infrações de trânsito e multas.

Art. 3.º O controle de pontuação de multas das CNH dos condutores de veículos municipais será feito pelas respectivas Diretorias.

Parágrafo único – Os servidores autorizados a conduzirem veículos municipais, bem como os servidores lotados em cargo de provimento efetivo de Motorista, ficam responsáveis por entregar à respectiva Diretoria a certidão de pontuação de multas, extraída do site do DETRAN, nos meses de janeiro e junho de cada exercício.



PORTARIA N.º 8357, DE 07 DE MARÇO DE 2019

Art. 4.º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, em 07 de março de 2019.

HÉLIO APARECIDO MENDES FURINI
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

LUIS GUSTAVO JUNQUEIRA DE SOUSA
Secretário Administrativo